



Publicado no Jornal Diário Oficial do Município de Campo Largo,  
nº 412 Página: 2  
Data: 14/12/12

## LEI n.º 2427

Data: 17 de dezembro de 2012.

**SÚMULA:** “Deomina como CEMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DA LUZ ROSSA, ainda não denominada no Distrito de Bateias, conforme específica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei.

**Art. 1º** - Fica denominada como CEMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DA LUZ ROSSA localizado na Rua Jacob Rossa, Distrito de Bateias.

**Art. 2º** - Imediatamente após a denominação será instalada placa de identificação no local.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 17 de dezembro de 2012.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Edson Basso".

EDSON BASSO  
Prefeitura Municipal